CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata sucinta da 6ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 11/04/2013, convocada para às 19 horas. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a Presidência do Vereador José Rubens Tavares. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Anderson Roberto Azevedo, Anísio Ferreira da Silva Filho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Antônio Lopes Pereira, Geraldo Magela Roberto Mendes, João Evangelista Vidal, José Mauro Raimundi, José Rubens Tavares, Leonardo Nascimento Moreira, Patrícia Monteiro Castanheira, Valéria Cristina Alvarenga dos Santos e Wellington Sabino de Oliveira. A Vereadora Hilarina Marília Rezende Rolla justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior, feita pelo Vereador Leonardo que compôs a mesa, a pedido do Presidente. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nº **3.239/2013** que substitui o Anexo I integrante da Lei Municipal nº 3.609/2011, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar Termo de Cessão de Uso de Propriedade para direito de uso de cascalheira. (DMA); nº **3.241/2013** que autoriza a Regularização Fundiária de Interesse Social e dá outras providências. (FLJ); nº **3.242/2013** que abre crédito adicional especial no orçamento vigente para custeio do trabalho técnico-social no Residencial Bom Pastor. (FLJ/OTC); nº **3.243/2013** que autoriza a desafetação de áreas verdes e logradouros, doação de lotes que menciona e dá outras providências. (FLJ); e nº **3.244/2013** que concede revisão geral à remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos Servidores Municipais. (FLJ/OTC/SPM). Realizou-se também, leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às contas do Município no Exercício de 2005. A pedido dos Vereadores Wellington e Váleria, com aprovação nominal dos Vereadores José Mauro, Geraldo Magela, Anderson, Antônio Carlos Pracatá, Wellington, Valéria, Antônio Lopes, Patrícia, João Evangelista, Leonardo e Anísio, foi incluído na Ordem do Dia a discussão e votação do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº **3.239/2013** que substitui o Anexo I integrante da Lei Municipal nº 3.609/2011, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar Termo de Cessão de Uso de Propriedade para direito de uso de cascalheira, e do Projeto de Lei nº **3.244/2013** que concede revisão geral à remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos Servidores Municipais. Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se discussão e votação da emenda da Comissão de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº **3.239/2013** que substitui o Anexo I integrante da Lei Municipal nº 3.609/2011, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar Termo de Cessão de Uso de Propriedade para direito de uso de cascalheira. Em discussão o parecer, manifestou-se a Vereadora Valéria, Antônio Carlos Pracatá, José Mauro e Patrícia. Em votação, o parecer foi aprovado por

todos os presentes. Realizou-se então, primeira discussão e votação ao Projeto emendado. Em primeira discussão, manifestaram-se os Vereadores José Mauro e Wellington. Em primeira votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido da Vereadora Valéria, realizou-se primeira e segunda discussão do Projeto de Lei nº **3.244/2013** que concede revisão geral à remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos Servidores Municipais. Em primeira e segunda votação, não houve manifestação. Em primeira e segunda votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador Wellington, realizou-se também, segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.239/2013** que substitui o Anexo I integrante da Lei Municipal nº 3.609/2011, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar Termo de Cessão de Uso de Propriedade para direito de uso de cascalheira. Em segunda discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, foi aprovado por todos os presentes. Realizou-se ainda, segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.240/2013** que altera a Lei Municipal nº 3.730, que autoriza o Município a receber veículos da Empresa SAMARCO MINERAÇÃO S.A. e dá outras providências. Em segunda discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, foi aprovado por todos os presentes. Na Tribuna Livre, manifestaram-se os Srs. João Ascânio Ribeiro – Presidente do CMDRS/Membro da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Carmo e do Piranga – APROCAP e José Maria Leal – Vice Presidente da COPLACAN, que explanaram sobre os danos deixados na zona rural pela passagem do Mineroduto da SAMARCO. Manifestaram-se sobre o assunto os Vereadores Patrícia, Antônio Lopes, Antônio Carlos pracatá, José Mauro, Valéria, Anderson, Wellington, Anísio, João Evangelista e José Rubens. O conteúdo desta reunião se encontra, na íntegra, armazenado em mídia. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h32min, convocando os Srs. Vereadores e Vereadoras para a próxima reunião ordinária fixa a ser realizada no dia 15 de abril de 2013 às 19 horas. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Secretária. Ponte Nova, 11 de abril de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente

Hilarina Marília Rezende Rolla
Secretária